



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
TERMO DE APOSTILAMENTO	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 058/2024	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 054/2024	3

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**TERMO DE APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 058/2024**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Apostilamento que se faz ao “CONTRATO 058/2024 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”, como segue: Pelo presente instrumento, de um lado a o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Senhora, RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF nº 727.856.323-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.928.617/0001-06, com sede na à Rua Silvino Santis, nº 03, Coco Grande, Imperatriz/MA, , neste ato representada pelo Sr. DIOGO DOS REIS BERTO, brasileira, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1986.033.2002-9 SSP-MA e do CPF nº 026.444.223-70, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 021/2023 - CPL, resolve unilateralmente CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 058/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do CONTRATO Nº 058/2024, originário do Pregão Presencial nº 021/2023 - CPL que versa sobre a aquisição eventual e futura de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos para a Administração Pública Municipal e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos Passará estar na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa/Projeto/Atividade: 08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 660 – Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social-FNAS Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4073.0000 - Manutenção do Programa IGD-SUAS Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 660 – Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social-FNAS CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de



Apostilamento. Sítio Novo (MA), 12 de Novembro de 2024. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.767.995/0001-86 RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES CONTRATANTE Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$IjXCnNGD1rB

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 054/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Apostilamento que se faz ao “CONTRATO 054/2024 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA R C LIMA CRUZ COMERCIO ME”, como segue: Pelo presente instrumento, de um lado a o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Senhora, RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF nº 727.856.323-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a R C LIMA CRUZ COMERCIO ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.526/0001-70, com sede na Rua Sousa Lima, Nº 237, 2º Andar, Bairro: Centro, Imperatriz- MA, neste ato representada pelo Sra. RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 82458697-2 SSP-MA e do CPF nº 912.980.243-15, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 021/2023 - CPL, resolve unilateralmente CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 054/2024. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do CONTRATO Nº 054/2024, originário do Pregão Presencial nº 021/2023 - CPL que versa sobre a aquisição eventual e futura de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos para a Administração Pública Municipal e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos Passará estar na seguinte rubrica: Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa/Projeto/Atividade: 08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 660 – Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social-FNAS Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4073.0000 - Manutenção do Programa IGD-SUAS Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de





Recurso: 660 – Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social-FNAS CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Sítio Novo (MA), 12 de Novembro de 2024. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.767.995/0001-86 RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES CONTRATANTE Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: rwi2t8nfem520241118171107





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

